



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 1 de 13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **LEI Nº 2.562**, de 14 de março de 2023

Altera a legislação que institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo.

**Art. 2º** - A Lei nº 2.194, de 2 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - ...

...

III - ...

...

j) praticados contra a mulher;

...”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DECRETO Nº 737**, de 14 de março de 2023

Concede perpetuidade de carreira a cidadão toledano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 22 da Lei nº 913/1977,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 12/2023, de 13 de março de 2023, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Duílio Genari, ex-Prefeito municipal e ex-Deputado Estadual falecido, a perpetuidade da carreira de placa nº 14.754, situada no lote nº 21 da quadra nº 27 do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, desta cidade, como forma de reconhecimento póstumo do Poder Público e da comunidade toledana pelos relevantes serviços por ele prestados ao Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 2 de 13

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 738**, de 14 de março de 2023

Altera o Decreto nº 469/2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.392, de 8 de março de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 006/2023-CMAS, de 8 de março de 2023, e nas Resoluções nºs 40/2022, 41/2022, 54/2022 e 3/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Toledo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 469, de 12 de maio de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Titular: Camila Taiara Perachi; Suplente: Marília Borges Leite; e

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 162**, de 14 de março de 2023

Designa servidores para responderem por Secretarias Municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.765, de 3 de março de 2023, e no despacho nele exarado,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 3 de 13

**Art. 1º** - Ficam designados para responderem interinamente por Secretarias Municipais de Toledo, no período de **16 a 22 de março de 2023**, os seguintes servidores:

I - **Jaldir Anholetto**, pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos; e

II - **Sinclair Gustavo Miguel**, pela Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 163**, de 14 de março de 2023

Altera a Portaria nº 591/2019, que constituiu Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes aos processos licitatórios destinados à contratação de mão-de-obra terceirizada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 08/2023, de 13 de março de 2023, da Secretaria da Administração do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 591, de 5 de novembro de 2019, que constituiu Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes aos processos licitatórios destinados à contratação de mão-de-obra terceirizada, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

X - Matheus Overne Queiroz; e

XI - Maykon José Alves.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 4 de 13

### **PORTARIA Nº 164**, de 14 de março de 2023

Designa **Douglas Ricardo Pellin** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 42/2023, de 10 de março de 2023 (Protocolo nº 11.198/2023), da Coordenadora do Procon Toledo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Douglas Ricardo Pellin**, para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de **20 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 165**, de 14 de março de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **16 de março de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Médico T4 - Reumatologista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Isadora Welter Pioresan;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Marcia Aparecida Cassiano dos Santos;
- b) Danielle Cristina Neri Schuh da Costa;
- c) Kathren Cristine da Silveira Batista;
- d) Daniele Neves de Sousa Campos; e
- e) Aline Rita Gregorio;

III - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Sara Lopes Vieira Roja;
- b) Lucas Jagnow Guerra; e
- c) Isadora Scanagatta; e

IV - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cristiane Kuhn.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 5 de 13

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 166**, de 14 de março de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **16 de março de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Gustavo Henrique Falkowski;

II - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Bruna Fernanda Pereira Lopes; e
- b) Maiara Cristina de Carvalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 167**, de 14 de março de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 6 de 13

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a contar de **16 março de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Simone Luiza dos Santos Correia; e

II - no cargo de Odontólogo ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 27, Referência "A" da Tabela A-7 da Lei nº 1.821/1999: Débora de Castro Costa Petrin.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 168, de 14 de março de 2023

Dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do *caput* do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ascendidos, a contar de **16 de março de 2023**, os seguintes servidores públicos municipais:

I - do cargo de Fiscal de Obras e Posturas I para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 11.324, de 13 de março de 2023: Roberto Augusto Ferronato, aprovado no Concurso Público nº 01/2019; e

II - do cargo de Instrutor de Artes Circenses I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 11.322, de 13 de março de 2023: Poliana Aparecida Coelho, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 7 de 13

### **PORTARIA Nº 169**, de 14 de março de 2023

Altera a Portaria nº 660/2022, que nomeou e designou diretores e diretoras de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações, e a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 270/2023-SMED, de 8 de março de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 660, de 16 de dezembro de 2022, que nomeou e designou diretores e diretoras de escolas da rede municipal de ensino, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** - ...

...

V - Anna Amália dos Santos Plein Vergutz, 20 horas, Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

...”

Parágrafo único - A alteração a que se refere o *caput* deste artigo produzirá efeitos legais a contar de **15 de março de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 8 de 13

### **PORTARIA SRH N.º 1828**, de 14 de março de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 16/2023, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 16, de 13 de janeiro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 16, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de janeiro de 2023, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 9 de 13

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 16/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 13 de março de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020, nº 01/2022 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JOAO ACACIO RIBAS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
MARIA APARECIDA MONTES	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JOSIANE WIESENTAINER	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
SORAIA BERNAL FARUCH	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
IVONE PILARSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULVIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
INDIAMARA GALVÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
ROSELLY ARAÚJO DA SILVA	COZINHEIRO I	02/2022	APTO
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
NELI PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
ROSANA BOEIRA	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
LETICIA ANA WESSLING	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 10 de 13

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

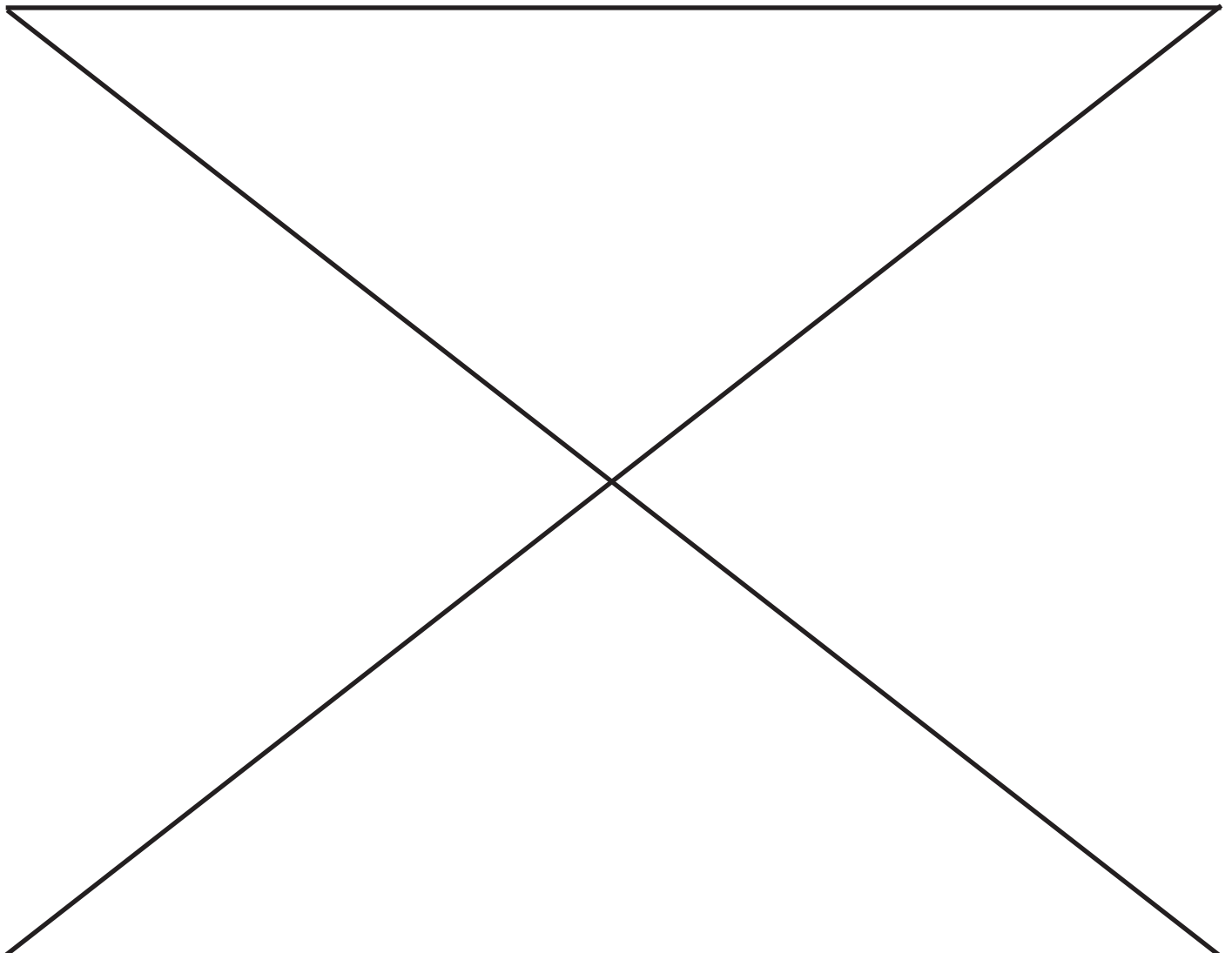
### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes para os servidores das secretarias que executam serviços externos e internos e de camisetas destinadas a campanhas, programas educacionais e esportivos promovidos pelas Secretarias pertencentes ao Município de Toledo. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. **DATA DE ABERTURA:** 29 de MARÇO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 937.073,59 (novecentos e trinta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)





## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho a ser realizada no dia **21 de março de 2023, às 08h30min**, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

#### PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata nº 01/2023;
- b) Deliberar pelo Registro de Entidade Não-Governamental;
- c) Deliberar sobre Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa - 3º quadrimestre 2022;
- d) Deliberar pelo Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2022;
- e) Relatos Comissões de Trabalho:
  - Comissão Técnica;
  - Comissão de Fiscalização;
  - Comissão de Orçamento e Fundo;
  - Comissão Campanha Idade Plena.

#### INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros Informes.

Toledo, 14 de março de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - MARÇO/2023. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

**1 – Aprovação da Ata nº 01 de fevereiro de 2023;**

**2 – PROCESSO EM ESTUDO:**

**2.1 – Processo nº 021/2022**

- **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

- **Assunto:** Normas Complementares para a Educação do Campo no Sistema Municipal de Ensino de Toledo para a Educação Infantil Pré-Escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- **Conselheiros Relatores:** Leandro de Araújo Crestani e Jaqueline Alves Eberhardt.

**3 – PARECER APROVADO:**

**3.1 – Parecer nº 004/2023, 13 de março de 2023.**

- **Interessada:** Escola Municipal Osvaldo Cruz.

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM da Escola Municipal Osvaldo Cruz, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 720, Distrito de Vila Nova, Município de Toledo/PR.

- **Conselheira Relatora:** **Márcia Vanderleia Dalgallo**

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

**4 - PROCESSO DISTRIBUÍDO:**

**4.1 - Processo nº 005/2023**

- **Interessada:** Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin

- **Assunto:** Autorização Inicial de Funcionamento em Caráter Excepcional do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação - NAEE/AH-SD, da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi, nº 1138, Centro - Toledo/PR.

- **Conselheira Relatora:** **Marlene da Silva**

**5 - Encaminhamento de ofícios aos Deputados Federais Elton Carlos Welter e Dilceu João Sperafico solicitando estudo e proposta para definição da nova lei do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública no âmbito do Congresso Nacional.**

Publique-se.

Toledo, 14 de março de 2023.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 271/2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Março de 2023

Edição nº 3.505

Página 13 de 13

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

